



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº348/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso II do Art. 9º da Lei 8.112/90

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 19/04/2010, as férias da servidora **Cláudia Telles Godoy**, matrícula SIAPE nº1663815, previstas para o período de 29/03 à 27/04/2010, reprogramando para usufruir a partir de 03/05/2010, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8. 112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de abril de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício
UFRB